



## Municípios do Norte Pioneiro avançam em processo para ter curso de Medicina

Regionais de Jacarezinho e Cornélio Procópio estão em nova etapa de seleção do MEC

Folha  
**extra**

Presidente da Assembleia confirma presença na posse da nova diretoria da Amunorpi

Cerimônia será realizada no dia 21 deste mês e vai contar com a participação de Alexandre Curi

## Briga de bar termina em morte no Norte Pioneiro

Crime aconteceu no bairro Vitória Régia em Santo Antônio da Platina



Caminhão tomba e deixa nove feridos na PR-092

Acidente aconteceu no trecho da rodovia que passa por Santo Antônio da Platina

Discussão por causa de passarinhos termina com dois irmãos mortos

Obras do Lago do Aratinga em Arapoti entram na fase final

Equipes da prefeitura iniciaram a pavimentação da pista de caminhada e ciclismo

### VOLTA ÀS AULAS

Jaguariaíva promove evento pedagógico para professores da Rede Municipal de Ensino

Programação teve como tema central "Educação que Cuida, Educação que Transforma!"

## Deputado Alexandre Curi é o novo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

Posse do novo chefe do Legislativo e demais membros da Mesa Diretora marca o início das 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Política Estadual

A Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) empossou nesta segunda-feira (3) sua nova Mesa Diretora durante uma sessão solene no Plenário Waldemar Daros. O evento contou com a presença de aproximadamente 1.500 pessoas, entre parlamentares, familiares e representantes de diversas entidades. O deputado Alexandre Curi (PSD) assume a presidência da Casa, substituindo o deputado Ademar Traiano (PSD), que esteve à frente da ALEP por cinco mandatos consecutivos. Curi, eleito pela primeira vez em 2002, liderará o parlamento pela primeira vez e dará início às atividades da 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, conforme o novo Regimento Interno da Casa. A nova composição da Mesa Diretora inclui o deputado Gugu Bueno (PSD) como primeiro-secretário, a deputada Maria Victoria (PP) como segunda-secretária, e a deputada Flávia Francischini (União Brasil), que

assume a primeira vice-presidência, tornando-se a primeira mulher a ocupar essa função na história de 170 anos da ALEP. Além disso, os deputados Delegado Jacobós (PL) e Moacyr Fadel (PSD) assumem as vice-presidências, enquanto os deputados Requião Filho (PT), Alexandre Amaro (Republicanos) e Goura (PDT) completam a Comissão Executiva. O ex-presidente Ademar Traiano destacou os avanços de sua gestão e passou o cargo a Curi, elogiando sua competência e caráter. Em seu discurso, o novo presidente enfatizou a importância da transparência e agilidade no Poder Legislativo, além de reafirmar o compromisso de ouvir as diversas vozes da Casa. A cerimônia foi marcada pela presença de autoridades, como o governador Carlos Massa Ratinho Junior, o vice-governador Darci Piana, e o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, entre outros. Na mesma sessão, os deputados Jairo Tamura (PL) e Dr. Leônidas (CDN) foram empossados.

## PELO PARANÁ



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

### NAS REDES

O Governo do Estado liderou o envolvimento nas redes sociais entre todos os órgãos públicos nacionais (municipal, estadual ou federal) no último final de semana. Foram 244,3 mil interações do público virtual com os conteúdos publicados, acima da Prefeitura de Salvador (162,5 mil), Governo do Brasil (118,8 mil), Senado (93,4 mi) e EBC (79,4 mil).

### EMPREGOS

Dos 399 municípios do Estado, 307 dos municípios paranaenses registraram um saldo positivo na geração de empregos com carteira assinada ao longo de 2024, segundo dados do Novo Caged divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Com 35.277 novos empregos, Curitiba liderou o ranking entre as cidades paranaenses em 2024.

### EMPREGOS II

Na sequência do ranking de empregos, aparecem as cidades de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, com 6.108 vagas, seguida por Londrina (5.637), Maringá (4.629), Cascavel (4.391) e Foz do Iguaçu (3.075). Colombo, com 2.826 vagas, e Araucária, com 2.211, completam o top 10, reforçando o bom momento econômico da RMC.

### VOLTA ÀS AULAS

A volta às aulas do ensino estadual será nesta quarta-feira (5). Ao todo, 1 milhão estudantes retornam das férias escolares, que estenderam-se entre os dias 14 de dezembro de 2024 e 4 de fevereiro de 2025. Além dos primeiros embarques do Ganhando o Mundo, o primeiro semestre letivo do ano terá entrega de kits escolares em toda a rede, ampliação na oferta de cursos técnicos e merenda ainda mais saudável.

### KITS ESCOLARES

Os alunos da rede estadual de ensino do Paraná receberão os kits escolares a partir desta quarta-feira (5), primeiro dia de aula. A iniciativa contempla estudantes do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das escolas indígenas que oferecem o Ensino Fundamental I. Já as escolas municipais, por não serem administradas pelo Estado, não receberão os kits para o Fundamental I.

### MEDICINA

O Ministério da Educação (MEC) deve anunciar as regiões e instituições selecionadas para a criação de novos cursos de Medicina em todo o país e a expectativa é de que, pelo menos, quatro desses sejam implantados no Paraná. Entre as regiões e instituições de ensino no estado que aguardam o anúncio do MEC para ofertar novos cursos de Medicina estão Apucarana, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Paranavaí e Ponta Grossa.

### COAGRO

Pelo quarto ano consecutivo, Sebaldo Waclawovsky foi eleito diretor presidente da Coagro Capanema. No exercício de 2024, a Coagro faturou R\$ 670 milhões, com um crescimento de 12,8% e sobra à disposição da assembleia de R\$ 10,4 milhões. Com atuação em oito municípios, atualmente a Coagro conta com 5.733 sócios ativos.

### FESTIVAL DE INVERNO

O Festival de Inverno de Curitiba vai acontecer de março a julho. A edição 2025 do Festival contará com mais atrações do que nas edições anteriores. As praças temáticas de países, como Espanha, Japão e Ucrânia, receberão feiras gastronômicas típicas de cada cultura. Também está prevista uma programação na Pedreira Paulo Leminski, com shows variados e uma semana dedicada ao rock.

### POSSE

A desembargadora Lidia Maejima tomou posse esta semana para comandar o TJPR ao longo do biênio 2025-2026. Pela primeira vez em 132 anos, a instituição passa a ser presidida por uma mulher. "Tenho plena consciência da redobrada responsabilidade que recai sobre meus ombros não só pela missão de dirigir o quarto maior tribunal do nosso país, mas também por ser a primeira mulher a receber esta nobre missão", declarou Lidia.

### NOVO CALENDÁRIO

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) adotou um novo calendário para contabilizar os dados do Informe Epidemiológico de Arboviroses. Agora, a avaliação do período epidemiológico inicia no dia 1º de janeiro e vai até 31 de dezembro do mesmo ano. O novo calendário já foi publicado pela Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental nesta terça-feira (04) com o informe semanal da dengue.

### CASOS DE DENGUE

Foram registrados neste ano 2.569 novos casos de dengue e três óbitos. Os dados do atual período epidemiológico, iniciado em 1º de janeiro de 2025, somam 15.818 notificações, 2.569 diagnósticos confirmados e uma morte. O novo óbito, ocorrido em 18 de janeiro, é de uma paciente de 91 anos, com comorbidades, que residia no município de Jaguapitã, na 17ª Regional de Saúde de Londrina.

### RECADO

Na abertura do ano do Judiciário, o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, defendeu a independência e a harmonia entre os Poderes, mas, nas entrelinhas, deixou recados aos presidentes da Câmara, Hugo Motta, e do Senado, Davi Alcolumbre, presentes no evento. Entre outros pontos, o magistrado defendeu o "poder" de "agentes públicos não eleitos".

# Governador participa da posse de Lidia Maejima, primeira mulher a presidir o TJPR

Desembargadora assumiu junto com os demais membros da cúpula diretiva para comandar o Tribunal de Justiça no biênio 2025-2026

**AEN**  
Política Estadual

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou da posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) na noite desta segunda-feira (3). Pela primeira vez em 132 anos, a instituição passa a ser presidida por uma mulher, a desembargadora Lidia Maejima, que comanda o TJPR ao longo do biênio 2025-2026 após a eleição interna da cúpula diretiva realizada em novembro do ano passado.

Nascida em 1960 em Arapongas, Lidia é bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Londrina e especialista em Processo Civil pela PUC de São Paulo. Ela entrou na carreira da magistratura paranaense via concurso público em 1984.

Antes de ser promovida à desembargadora, em 2007, atuou como juíza substituta nas comarcas de União da Vitória, Cornélio Procópio e Foz do Iguaçu e como juíza de

Direito nas comarcas de Pérola, Andirá, Goioerê, Cascavel e Londrina.

Em seu discurso de posse, a desembargadora destacou a responsabilidade de ser a primeira mulher a presidir o Tribunal de Justiça do Paraná. "Tenho plena consciência da redobrada responsabilidade que recai sobre meus ombros não só pela missão de dirigir o quarto maior tribunal do nosso país, mas também por ser a primeira mulher a receber esta nobre missão", declarou Lidia. "Reafirmo a todos que meu único propósito, ao me dispor a dirigir este tribunal, é o de fazer o melhor pelo nosso judiciário para consequentemente proporcionar a melhor prestação jurisdicional para o povo do Estado do Paraná", acrescentou a desembargadora.

Aolado da presidente, também compõem a nova cúpula diretiva os desembargadores Hayton Lee Swain Filho como 1º vice-presidente; Fábio Haick Dalla Vecchia como 2º vice-presidente; Fernando Wolff Bodziak como corregedor-geral da Justiça; e Ana Lúcia Lourenço como corregedora. O novo



ouvidor-geral é o desembargador Ruy Alves Henriques Filho, enquanto o desembargador José Américo Penteado de Carvalho assume como ouvidor. Na mesma data, também foram empossados quatro novos membros do Conselho da Magistratura e dez membros do Órgão Especial, sendo oito deles oriundos da carreira da magistratura, um da advocacia e um do Ministério Público.

O desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que

se despediu da presidência do TJPR após dois anos, desejou sucesso à nova presidente e elencou avanços alcançados nos últimos dois anos para garantir transparência, ética, estabilidade, eficiência e acesso à justiça para todos os paranaenses.

"Foram dois anos de muitas conquistas internas, que acabam reverberando para o exterior, com destaque para a reforma administrativa do tribunal, o desenvolvimento de políticas de valorização dos

magistrados e servidores, promoção da igualdade de gênero e aposentadoria responsável", citou Keppen.

O agora ex-presidente também lembrou da boa relação institucional com o Governo do Estado em sua gestão à frente do Tribunal de Justiça. "Quero publicamente agradecer as boas relações institucionais que tivemos, pautadas sempre pela harmonia e independência de nossas atuações", disse o desembargador ao agradecer a presença do governador.

**AEN**  
Política Estadual

O prefeito de Jaboti, Régis William, tomará posse como presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) no próximo dia 21 de fevereiro. A solenidade de posse ocorrerá com a presença do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Alexandre Curi. A eleição de Régis William para o cargo aconteceu por aclamação durante uma reunião realizada em dezembro de 2024, na cidade de Jacarezinho. Ele assumirá a presidência da entidade com o compromisso de dar continuidade ao trabalho de fortalecimento da região. Régis William terá ao seu lado como 1º vice-presidente o prefeito de Siqueira Campos, Luiz Henrique Germano, e como 2º vice-presidente o prefeito de Pinhalão, Luiz Eduardo. Em seu

## Presidente da Assembleia confirma presença na posse da nova diretoria da Amunorpi

Cerimônia será realizada no dia 21 deste mês e vai contar com a participação de Alexandre Curi



pronunciamento, o novo presidente destacou a importância da união entre os gestores para o desenvolvimento do Norte

Pioneiro. "Irei continuar o trabalho de fortalecimento em prol da nossa região. É muito importante a participação

dos gestores para buscarmos projetos em comum que beneficiam a população", afirmou. Nos últimos anos, a AMUNORPI

foi presidida por Luiz Henrique Germano, prefeito de Siqueira Campos, que conduziu a entidade por um período de significativas ações e eventos voltados à segurança pública, turismo, educação e saúde, entre outras áreas. Além disso, os três núcleos de educação que estão sob a abrangência da AMUNORPI se destacam entre os melhores do estado, com bons índices de qualidade no ensino.

Desde o início de 2025, a AMUNORPI já tem se mantido ativa, realizando reuniões e alinhando ações com os prefeitos da região. Uma das primeiras agendas de janeiro foi com os gestores municipais para discutir e planejar projetos conjuntos que possam beneficiar a população do Norte Pioneiro. A atuação da entidade segue focada na busca por soluções e recursos que atendam às necessidades das cidades que compõem a associação.

## Santana do Itararé recebe mães de autistas de Wenceslau Braz

Encontro teve como objetivo debater as ações de assistência a crianças autistas e suas famílias



**Da Redação**  
Santana do Itararé

No último sábado (01), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Municipal de Santana sediou uma reunião entre a Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e região e autoridades municipais. O encontro contou com a presença da diretoria e secretários da associação, além de representantes do poder público, como a secretária de Educação, Daniele Patriarca, e a secretária de Ação Social, Elazil Maia Michetti. O vice-prefeito Joás Michetti também acompanhou a reunião e enfatizou a importância da discussão para o avanço na assistência às crianças autistas e suas famílias. Durante o encontro, um dos principais pontos abordados foi a possibilidade de a associação contratar profissionais da área da saúde para oferecer consultas e acompanhamento especializado para as crianças autistas. Essa iniciativa surgiu como uma forma de responder à dificuldade enfrentada por muitas famílias em obter um diag-

nóstico médico e acesso a tratamentos adequados. Algumas mães presentes no encontro relataram que estão aguardando consultas desde fevereiro de 2022, sem previsão de um diagnóstico definitivo. A falta de agendamento e os longos períodos de espera têm afetado a qualidade de vida das crianças e de suas famílias, ressaltando a necessidade de ações para garantir um atendimento mais rápido e eficaz. Ao final da reunião, o vice-prefeito Joás Michetti manifestou seu apoio à causa e destacou o compromisso da sua esposa, Maria Elazir Michetti, secretária de Assistência Social, com o tema. "A Elazir já demonstrou total apoio à causa, assim como eu também me disponho a ajudar no que for possível, tanto como vice-prefeito quanto como cidadão", afirmou. O encontro reforçou a importância do diálogo entre o poder público e a comunidade para encontrar soluções para melhorar a assistência às famílias de crianças autistas. A expectativa é que as discussões resultem em ações que garantam um acompanhamento médico mais acessível e eficiente para as famílias da região.

## Jaguariaíva promove evento pedagógico para professores da Rede Municipal

Programação teve como tema central "Educação que Cuida, Educação que Transforma!"



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Jaguariaíva

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), promoveu na última segunda-feira (03) a Jornada Pedagógica, evento destinado a professores, educadores e membros da equipe técnica da educação pública municipal. A programação aconteceu no Cine Teatro Valéria Luercy e teve como tema central "Educação que Cuida, Educação que Transforma!". A abertura do evento contou com a presença da secretária de Educação, Hercília Teixeira de Mello, e da diretora de Educação, Jeane Sales Vieira, além do prefeito José Sloboda e do

vice-prefeito Reginaldo Cheirubim, que transmitiram suas mensagens de boas-vindas, reconhecimento e incentivo aos profissionais da educação. Estiveram presentes também a primeira-dama, Cleia Sloboda, secretários municipais, vereadores, incluindo o presidente da Câmara, Dimas Alberto Faria Correa. A programação teve início com um momento de oração, conduzido pelo Pastor Diego Henrique, da igreja O Brasil para Cristo, que proporcionou reflexão espiritual para os participantes. No período da manhã, a diretora de Educação, Jeane Sales Vieira, foi responsável pelas instruções internas e pelo planejamento das atividades pedagógicas. Já no período da tarde, os participantes foram conduzidos a um workshop

com o arte-educador e terapeuta Renato Nadalini Aguiar, do projeto Expedição Sorriso. O workshop, que abordou o tema "Desenvolvendo seu Eu Criativo", teve como objetivo incentivar a motivação e promover reflexões sobre o trabalho com as crianças, estimulando a criatividade dos educadores. A Jornada Pedagógica marca o início do ano letivo para as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Jaguariaíva, que retomam suas atividades nesta quarta-feira (5). O evento reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização e capacitação dos profissionais da educação, visando sempre a melhoria no atendimento e no desenvolvimento dos alunos da rede pública municipal.

**Da Redação**  
Arapoti

As obras do Lago do Aratinga, em Arapongas, estão quase concluídas. Nesta semana, a pista de caminhada e ciclismo do parque recebe pavimentação, avançando para a finalização do projeto que promete transformar a área em um local de lazer e prática esportiva. A revitalização do espaço tem como objetivo oferecer uma opção de bem-estar para a população, com mais estrutura e comodidade. Com a pavimentação, a pista de caminhada e ciclismo proporcionará um ambiente adequado para a prática de

## Obras do Lago do Aratinga em Arapoti entram na fase final

atividades físicas, como corridas e passeios de bicicleta. O Parque do Lago, além de ser uma área de lazer, contará com uma academia ao ar livre e um playground, atendendo a diferentes faixas etárias e oferecendo atividades para toda a família. A revitalização também inclui melhorias nas áreas ao redor do lago, com foco em tornar o local mais acessível e agradável para os moradores e visitantes. O projeto do parque busca

atender não apenas às necessidades de lazer, mas também de promoção da saúde e qualidade de vida, incentivando a prática de exercícios ao ar livre e o contato com a natureza. Com a conclusão das obras, a área do Lago do Aratinga se consolidará como um importante ponto de convivência social e de esporte na cidade, oferecendo à população uma opção de espaço público mais completo e bem estruturado para diversas atividades.

# Briga de bar termina em morte no Norte Pioneiro

## Crime aconteceu no bairro Vitória Régia em Santo Antônio da Platina



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

### Da Redação

Santo Antônio da Platina

Um homem morreu após levar uma facada durante uma briga de bar registrada na noite deste domingo (03). O crime aconteceu na cidade de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 23h00 a os policiais foram chamados para prestar atendimento a uma ocorrência onde um homem havia levado uma facada em um bar situado ao

bairro Vitória Régia. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, a equipe foi informada que um homem de 35 anos havia sido socorrido pelo Siate do Corpo de Bombeiros e foi levado ao hospital após levar uma facada na barriga. Além disso, o autor da facada também estava presente e, ao ser indagado sobre a situação, disse que a vítima havia xingado sua esposa e lhe ameaçado. Além disso, após uma discussão, a vítima teria dado um soco em sua

boca, momento em que ele desferiu a facada contra o outro homem.

Segundo relatos de testemunhas, o suspeito ainda fugiu do local após cometer o crime, mas populares o seguiram e trouxeram novamente para o bar onde foi contido até a chegada dos policiais.

A na manhã desta segunda-feira (03), a vítima que foi identificada como "Paulinho" não resistiu e morreu no hospital. O autor do crime foi indiciado pelo crime de homicídio qualificado e permanece preso a disposição da Justiça.

## Discussão por causa de passarinhos termina com dois mortos

Crime foi registrado no município de Guapirama e motivação seria o furto dos animais

### Da Redação

Guapirama

Dois homens foram mortos a tiros na noite do domingo (02) no município de Guapirama, no Norte Pioneiro. As vítimas seriam dois irmãos e a motivação estaria relacionada ao furto de passarinhos.

Conforme o boletim registrado pela Polícia Militar, a equipe foi acionada por volta das 20h00 para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo com vítimas em um local conhecido como Recanto São Francisco, as margens da rodovia PR-218. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os policiais encontraram dois homens que já estavam em óbito e com várias perfurações causadas por tiros. Além disso,

um adulto e uma criança de cinco anos ficaram feridos sendo encaminhados ao hospital do município para receber atendimento médico.

Conforme relatos de testemunhas, houve uma discussão envolvendo três homens, sendo dois delas vítimas. Em dado momento, um dos homens sacou um revólver e realizou diversos disparos contra os outros dois que seriam irmãos. Em seguida, o atirador fugiu do local com sua esposa e os dois filhos.

A equipe policial ainda levantou informações de que o crime havia sido motivado devido as vítimas terem acusado o atirador de ter furtado passarinhos. Frente aos fatos, os policiais realizaram buscas pelo suspeito que não foi encontrado. O corpo das vítimas fatais foi recolhido pelo IML (Instituto Médico Legal). O crime será investigado.

# Caminhão tomba e deixa nove feridos na PR-092

## Acidente aconteceu no trecho da rodovia que passa por Santo Antônio da Platina

### Da Redação

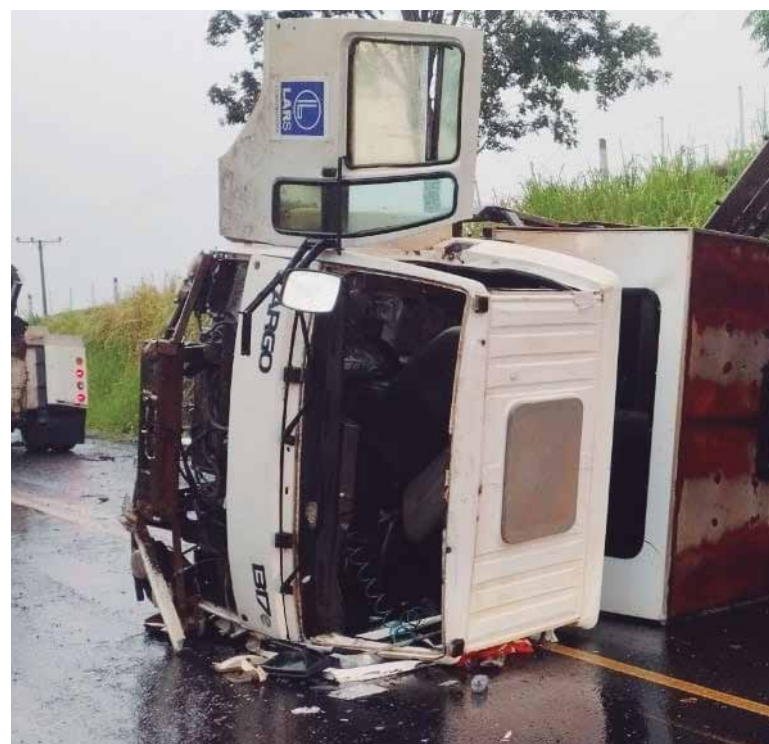
Santo Antônio da Platina

Um acidente de trânsito envolvendo o tombamento de um caminhão registrado no fim da tarde da segunda-feira (03) deixou nove pessoas feridas na rodovia PR-092 no trecho que passa pelo município de Santo Antônio da Platina, no

Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 17h00 e envolveu um caminhão Ford Cargo. Conforme os dados colhidos no local, o motorista seguia pela rodovia no sentido Santo Antônio da Platina a Barra do Jacaré quando acabou perdendo o

controle da direção, atingiu um barranco e tombou o veículo. Além do condutor do caminhão, um homem de 49 anos, oito passageiros ficaram feridos. Todos foram socorridos e encaminhados ao hospital de Santo Antônio da Platina para receber atendimento médico. A equipe da PRE esteve no local tomando as providências cabíveis ao caso.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

## PUBLICAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025.

**OBJETO:** Celebração de Parceria, através de Acordo de Cooperação, objetivando o Fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (Óleo Diesel), destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul – AEUTJDS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob o nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

**Valor Total do Repasse:-** O presente Acordo de Cooperação NÃO envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes.

**Período:-** Exercício 2025.

**Tipo da Parceria:** Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

**CONSIDERANDO** que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte para estudantes universitários e trabalhadores de Jundiá do Sul a diversas instituições de ensino e empresas disponíveis na região, atualmente contemplando os Municípios de Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora, Cornélio Procopio, Ourinhos e Siqueira Campos;

**CONSIDERANDO** que a presente parceria beneficiará os trabalhadores que residem em nosso Município e que, no entanto, consegue vaga de trabalho em cidades vizinhas, trazendo renda à cidade de Jundiá do Sul, que não dispõe de grandes indústrias capazes de gerar emprego em quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível, em especial aqueles que dependem do trabalho para a própria subsistência e de sua família, bem como os estudantes que necessitam do transporte para estudar e concluir seus cursos superiores nas universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região;

**CONSIDERANDO** o interesse dos partícipes em formalizar parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem transferência de recursos financeiros, e, especialmente, oportunizar educação e trabalho como forma de desenvolvimento socioeconômico e cultural dos municípios, promovendo o desenvolvimento intelectual dos estudantes, melhorando expectativa de vida e melhores condições financeiras para si e seus familiares;

**CONSIDERANDO** a exposição do dispositivo legal anteriormente descrito, devidamente justificado, com Parecer Jurídico nº 016/2025, FAVORÁVEL, encaminhado no dia 03/02/2025, AUTORIZADO, abertura de processo administrativo em consonância com a legislação vigente, objetivando a formalização de parceria, através de ACORDO DE COOPERAÇÃO, junto a esta entidade, na modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para o fornecimento de combustível na quantidade mensal de 5.000 litros de óleo diesel, destinados ao transporte de estudantes matriculados em cursos de nível superior e cursos técnicos, bem como trabalhadores que desempenham suas atividades profissionais nos municípios vizinhos de Jundiá do Sul.

**CONSIDERANDO** que a presente parceria beneficiará os trabalhadores que residem em nosso Município e que, no entanto, consegue vaga de trabalho em cidades vizinhas, trazendo renda à cidade de Jundiá do Sul, que não dispõe de grandes indústrias capazes de gerar emprego em quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível, em especial aqueles que dependem do trabalho para a própria subsistência e de sua família, bem como os estudantes que necessitam do transporte para estudar e concluir seus cursos superiores nas universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

**JUSTIFICATIVA:**

Instaurado o Processo Administrativo nº 009/2025, constando em seus autos o Ofício nº 001/2025, datado no dia 31/01/2025, expedido pela Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 07.314.901/0001-05, no qual a senhora **Dariane Caroline Rodrigues Mendes**, na qualidade de Presidente, solicita o fornecimento de combustível na quantidade mensal de 5.000 litros de óleo diesel, destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul – AEUTJDS, matriculados em cursos de nível superior e cursos técnicos, bem como trabalhadores que desempenham suas atividades profissionais nos municípios vizinhos de Jundiá do Sul. A Presidente justifica que, através do fornecimento de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), constitui em um relevante auxílio para os associados, na medida em que contribui para a redução do valor das mensalidades. Complementa que esta ação permitirá a redução do valor de contribuição associativa a ser paga pelos associados (estudantes/trabalhadores), configurando-se em política pública que visa a construção da equidade social, melhoria na renda e na qualidade de vida dos cidadãos e no nível cultural dos municípios, constituindo-se também em medida que contribui para a diminuição do êxodo destes para outras cidades, sendo importante o firmamento desta parceria para a continuidade dos serviços oferecidos pela associação aos trabalhadores e estudantes jundiáenses. Mediante ao exposto, a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, sensibilizado com a situação, concorda no fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), por entender a necessidade do transporte para promover o acesso à Educação de Jovens apresentada pela Associação para ser analisada pela Comissão Municipal de Seleção, a qual é designada a processar e julgar o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025, ou casos de Dispensa ou Inexigibilidade. Após a análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de 05(cinco) dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrentes.

do Município, que não possuem meios de custear integralmente estudo e transporte ao mesmo tempo, e para propiciar aos munícipes, com vagas de emprego em cidades vizinhas, a oportunidade de continuarem residindo no município de Jundiá do Sul. Busca-se assim aparar as arestas oriundas dos municípios subdesenvolvidos como o nosso, os quais não possuem indústrias capazes de gerar empregos em quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível.

É com base na Constituição da República, que tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade do ser humano, a qual destaca como uma das competências dos entes federados proporcionar os meios necessários de acesso à Educação e a Cultura e o Trabalho, que a Administração Pública Municipal pretende firmar esta parceria com a Associação de Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul. Logo vale destacar, que para atender a referida solicitação, temos que considerar as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, inciso II. Integra abaixo:

*Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando”:*

*II – “A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”.*

*Relata o inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: “subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa”;*

*E no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 “A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais”.*

Contudo, pode-se concluir que à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul possui atividades de associações de defesa dos direitos sociais e não tem finalidade lucrativa, sendo a mesma de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 555 de 19 de março de 2019, e acima de tudo, existe inviabilidade de competição, pois inexistente no município mais de uma organização criada com fim de direitos sociais para subsidiar transporte de alunos universitários, tornando as metas do objeto da futura parceria singular, ou seja, só poderão ser atingidas por uma única e específica entidade, à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul.

A destinação do referido fornecimento está estabelecido na LDO e na Lei Orçamentária Anual para 2024, sob o nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, conforme parecer emitido pelo Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, informando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, por onde correrão os recursos financeiros e pagamentos.

O Plano de Trabalho apresentado pela Associação é condizente com os objetivos buscados pelas políticas municipais, atende ao interesse público, obedece aos princípios constitucionais e aos termos legais da Lei 13.019/2014. Nos pareceres preliminares emitidos pela Procuradoria Jurídica do Município e, tecnicamente pela Controladoria Geral do Município, conforme pareceres anexos nos autos do processo, não há óbice para dar prosseguimento na formalização da parceria e, oportunamente, a documentação será submetida novamente para análise final da Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município e pela Comissão Municipal de Seleção, destinada a processar e julgar Chamamento Público, dispensa ou inexigibilidade.

Considerando toda esta situação, conclui-se que o ACORDO DE COOPERAÇÃO faz-se necessário, e se enquadra no objeto da futura parceria, que tem por finalidade o fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), para o transporte de estudantes universitários e trabalhadores residentes e domiciliados no Município de Jundiá do Sul e que se encontram comprovadamente matriculados e frequentando cursos de nível superior e técnico, nos municípios vizinhos e trabalhadores que desempenham atividades profissionais também nas cidades vizinhas.

Ademais, o pretenso Acordo de Cooperação a ser formalizado está fundamentado no art. 1º, caput da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, inciso I, do § 3º, do art. 12, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021 e Lei Orçamentária Anual para 2025, sob nº. 767 de 19 de dezembro de 2024.

Assim, à Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, torna público, a todos os interessados, a justificativa de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, cuja fundamentação se deu em razão das leis supracitadas, conforme Processo Administrativo nº 009/2025, visando à **formalização de Acordo de Cooperação** junto à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul. Possibilitando ao Município de Jundiá do Sul/PR, contornar algumas falhas e preencher possíveis lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais da Administração.

Diante do exposto, informo que passaremos esta justificativa e toda documentação. Sendo assim, fica a Comissão, a partir desta data, obrigada a elaborar a Minuta do Acordo de Cooperação, contendo as observâncias eventualmente apontadas pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município e comunicar a Associação para que apresente o Plano de Trabalho em sua versão original, contendo data, nome e assinatura de seu representante legal, para nossa aprovação e posteriormente submeta à apreciação da Procuradoria Jurídica e Controladoria do Município para emissão de parecer final.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro  
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-2024, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ E O(A) LICITANTE R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, descritos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital da Concorrência Pública nº 05-2023.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.834/0001-87, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, Salto do Itararé, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 790.955.269-68, e o(a) licitante **R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.331.747/0001-47, sediado(a) em Presidente Prudente/SP, denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOÃO VICTOR ALEXANDRE GOMES CARDOSO**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato estabelecido entre as partes em 25 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ampliação de **R\$176.603,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos)** no valor inicialmente contratado, que representa 9,589% de acréscimo contratual;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Salto do Itararé/PR, 22 de outubro de 2024.

**CONTRATANTE**

Representante Legal

**CONTRATADO**

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 03-2024.

Concorrência Pública nº 05-2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

**CONTRATADO:** R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, descritos no anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 05-2023.

## PUBLICAÇÕES

**OBJETO DO ADITIVO:** Ampliação do prazo de vigência contratual e de execução por mais 18 (meses) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025**, do tipo **MAIOR LANCE**, que trata de **CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, DO PONTO COMERCIAL LOCALIZADO NO QUIOSQUE DA PRAÇA CORONEL EUGENIO DE CARVALHO**, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 25/02/2025, às 08h00min, no site da BLL (<https://blcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 25/02/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2025**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme especificado no Anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá nova data e será até o dia 19/02/2025, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 19/02/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.**

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, torna público que às 10:00 horas do dia 20/02/2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Caminhão Caçamba Basculante 6x2	1	770.166,67	180
Retroscaavadeira	1	506.666,67	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE ARAPOTI e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Arapoti, 04 de Fevereiro de 2025.  
Divisão de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão**

**Eletrônico nº 03/2025 Processo administrativo nº 03/2025 -**

**OBJETO:** “A contratação dos serviços contínuos de transporte escolar, para um período de 12 meses, contemplando 200 dias letivos, em conformidade com a resolução n.º 6643/2024 - GS/SEED”. - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Vidal, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: - **INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI – CNPJ: 40.152.174/0001-94**, com os lotes: 2, 5 e 6, no valor total de R\$ 724.982,40 (setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); - **GENIVALDO PAULO DA ROSA – CNPJ: 11.387.440/0001-60**, com os lotes: 1, 3 e 4, no valor total de R\$ 782.944,80 (setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); - **CLZ TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 48.946.506/0001-14**, com os lotes: 7 e 8, no valor total de R\$ 370.569,60 (trezentos e setenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). - Wenceslau Braz – PR, 04 de fevereiro de 2025. - **Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

**MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - RATIFICAÇÃO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 (PMWB) - PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 (PMWB) - OBJETO:** “A

**POSSÍVEL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA**

**E ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO EM GERAM E LIMPEZA**

**E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA”. - A Comissão de**

**Contratação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR,**

**para fins do art. 75, inciso “VIII”, da Lei Federal nº 14.133/2021,**

**TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – LUIZ**

**CARLOS VIDAL, proferiu decisão no processo em destaque**

**supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a**

**contratação da empresa: - I – LEONARDO NUNES DA SILVA,**

**inscrita no CNPJ/MF nº 08.117.512/0001-44, que indicou a**

**melhor proposta para aquisição dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06**

**e 07, no valor total de R\$ 16.125,54 (dezesesseis mil e cento e**

**vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). - Tudo**

**conforme documentos nos autos. - Wenceslau Braz-PR, 03**

**de fevereiro de 2025. - Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**

**PROCESSO LICITATÓRIO - O Prefeito Municipal de**

**Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são**

**conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art.**

**75, inciso “VIII”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do**

**parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação,**

**resolve: - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE**

**DISPENSA NESTES TERMOS:**

a) Processo Administrativo nº 013/2025

b) Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 05/2025

c) Data da homologação/Adjudicação: 03/02/2025

Objeto: “A possível contratação emergencial de empresa

especializada em dedetização em geram e limpeza e

desinfecção de caixa d' água”. - Futura contratada: **LEONARDO**

**NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.117.512/0001-**

**44, que indicou a melhor proposta para aquisição dos itens: 01,**

**02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 16.125,54 (dezesesseis**

**mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

**- Wenceslau Braz, em 03 de fevereiro de 2025. - Luiz Carlos**

**Vidal - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E:** Homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 de 31/01/2025 que visa contratação de empresa especializada para curso de formação e capacitação de musicalização infantil para os professores da rede municipal, a favor do proponente: **DELMA ANASTACIA BABY FADEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 73.903.049/0001-28, da cidade de IBAITI/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Pinhalão, 03 de fevereiro de 2025. **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE:** Homologar a Dispensa de Licitação nº 02/2025 de 04/02/2025 que visa a aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinhalão/PR, a favor do proponente: **EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.236/0001-89, da cidade de IBAITI/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais). Pinhalão, 04 de fevereiro de 2025. **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito Municipal.**

**DENGUE  
MATA!**



1- LIMPE SEMANALMENTE OU PREENCHA PRATOS DE VASO DE PLANTAS COM AREIA.



2- DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS COM A BOCA PARA BAIXO.



3- LAVE COM ESCOVA OU BUCHA OS POTES DE ÁGUA PARA OS ANIMAIS.



4- PNEUS SEMPRE COBERTOS.



5- Não esqueça da limpeza em calhas, piscinas, ralos e em plantas tipo bromélias.



6- Atenda os agentes comunitários de saúde e agentes de endemia.

**#PREVINA-SE**

Folha  
**extra**

# Municípios do Norte Pioneiro avançam em processo para ter curso de Medicina

Regionais de Jacarezinho e Cornélio Procópio estão em nova etapa de seleção do MEC



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Norte Pioneiro

O Ministério da Educação divulgou na última sexta-feira (31) a lista de Regionais que seguem para a próxima etapa de implementação de novos cursos de medicina no Paraná. O documento mantém viva a esperança de realização do curso de medicina no Norte Pioneiro do Paraná.

A avaliação está sendo realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, órgão que faz parte do MEC. Nesta etapa, o Paraná teve aprovação de seis regionais sendo Apucarana,

Francisco Beltrão, Ivaiporã, Paranavaí, Ponta Grossa, Cornélio Procópio e Jacarezinho, as duas últimas na região do Norte Pioneiro.

Além das seis regionais, esta etapa avaliou que o Paraná tem 18 instituições com capacidade econômico-financeira para receber o curso de medicina. Na 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio, foram consideradas três instituições sendo a Sociedade de Educação S/S LTDA, CEI (Centro Educacional Integrado LTDA) e o Instituto Filadelfia de Londrina. Já na 19ª Regional de Jacarezinho foram consideradas a Uninter Educacional S/A, ISCP (Sociedade Educacional LTDA), Faculdade de Santo Antônio da Platina, Instituição Chaddad de Ensino LTDA, Fundação Educacional Miguel Mofarrej e Editora e Distribuidora Educacional S/A.

O edital que está sendo realizado pelo MEC ocorre no âmbito do programa Mais Médicos e é válido para todo o país e foi aberto em outubro de 2023. Na primeira fase da proposta, foi realizado um chamamento para que as Regionais passassem por um processo de admissibilidade para averiguar se as regiões cumpriam as exigências legais e requisitos para funcionamento dos novos cursos. A segunda fase, foi para avaliação de capacidade econômico-financeira das instituições que desejam ofertar os cursos de medicina.

Neste ano, o processo segue com a divulgação do julgamento dos recursos, que deve ocorrer no mês de março. No mesmo mês, o MEC deve apresentar o resultado preliminar e análise do mérito das propostas encaminhadas pelas instituições, além da análise

de experiência regulatória. Os trâmites seguem em abril com interposição de recursos e divulgação do julgamento dos recursos. Após isso, está previsto o resultado final do edital.

Caso tudo ocorra dentro do esperado e as instituições selecionadas já estejam com a estrutura e corpo docente preparados para receber os alunos, os cursos devem começar de fato no ano que vem. O deputado federal Zeca Dirceu, que vem atuando para garantir novos cursos de medicina para o Paraná, comemorou o avanço de mais uma etapa do programa. "Mais uma etapa vencida rumo a essa grande conquista! A notícia é muito aguardada pelos paranaenses pela oportunidade de desenvolvimento social, humano e econômico que os investimentos em educação

proporcionam para o nosso estado", disse o deputado Zeca Dirceu. "Além das melhorias na qualidade da saúde e no atendimento que acompanham a presença de mais profissionais no interior do estado, o curso impulsiona todo um setor do comércio e de serviços voltados para a área da saúde e para atender o aumento do fluxo de pessoas em torno dessa nova realidade", comentou.

Para região do Norte Pioneiro, a busca pelo curso de medicina é um sonho antigo devido a carência de instituições que proporcionem a formação de novos profissionais desta área. Com a inclusão de um curso de medicina na região, há expectativa de que o atendimento à população possa ser ampliado com maior oferta de profissionais da área, proporcionando assim mais agilidade e qualidade no atendimento à população.